
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 1/1

PARECER ÚNICO – SUPRAM-Leste Mineiro Nº 673716/2007
Indexado aos Processos: Nº: 10983/2007/001/2007 e 002635/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) APEF + Reserva Legal (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Aracruz Celulose S/A			CNPJ: 28.672.087/0001-62			
Empreendimento: Fazenda Rancho Miúra III						
Município: Tumiritinga			UF: MG			
Responsáveis Técnicos: Luciano Lisbão Junior (Eng. Agrônomo) e Roberto Mediato Cunha de Sousa (Eng. Florestal)						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 00	Seg: 22,1	Grau: 41	Min: 34	Seg: 28,6
Atividades predominantes: "Silvicultura"						
Código da DN: G-03-02-6						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio (X) Grande ()			Pequeno () Médio (X) Grande ()			
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento: AAF () LP () LI () LO () LP+LI (X) LOC () Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação): (X) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 2/2
---	---	---

2. Histórico

Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria: Nº S – 263/2007	Data: 07/11/2007
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####


2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento Fazenda Rancho Miúra III, da empresa Aracruz Celulose S.A., formalizou os Processos de Licença Ambiental (LP+LI) nº 10983/2007/001/2007 e de Autorização Para Exploração Florestal com Reserva Legal (APEF+RL) nº 002635/2007, com objetivo de silvicultura, onde preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 18/09/2007, sendo formalizado em 10/10/2007, junto a SUPRAM-LM no município de Governador Valadares, MG, através da entrega dos documentos.

A equipe interdisciplinar recebeu o referido processo para análise em 30/10/2007, realizando vistoria no local do empreendimento em 07/11/2007, gerando Relatório de Vistoria Nº S – 263/2007. Foram solicitadas informações complementares, onde, a documentação exigida foi entregue em prazo legal.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Gestão Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 3/3</p>
--	---	---


4. Introdução

A Fazenda Rancho Miúra III da empresa Aracruz Celulose S.A., localiza-se no Município de Tumiritinga, MG, sob Coordenadas Geográficas: Latitude Sul 19°00'22,1" e Longitude Oeste 41°34'28,6". A área total do empreendimento compreende 1370,98ha, sendo desta 901,07ha (65,72%) corresponde à área destinada à silvicultura, no que tange à floresta plantada do gênero *Eucalyptus*; 197,0339ha (14,3717%) de Áreas de Preservação Permanente; 146,8261ha (10,71%) de Reserva Legal; e 108,43ha (7,91%) de estradas. Ficando, contudo, passível de Licenciamento Ambiental (LP+LI) conforme DN 74/04.

A Aracruz Celulose com sede e estabelecimento fabril em Barra do Riacho, na Rodovia Aracruz x Barra do Riacho, Km 25, s/n, município de Aracruz, estado do Espírito Santo, é uma das maiores produtoras mundiais de celulose branqueada de eucalipto. Sua capacidade nominal de produção é de cerca de 3 milhões de toneladas anuais de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto, distribuídas pelas Unidades Barra do Riacho (ES), Guaíba (RS) e Veracel (BA). A matéria-prima florestal (madeira de eucalipto) necessária para a extração de celulose branqueada é suprida pelos plantios de eucalipto existentes nessas regiões e suas proximidades. Em 2002 iniciaram-se os plantios no estado de Minas Gerais.

Há uma demanda crescente para os produtos derivados da madeira, com destaque especial para os setores moveleiros, siderúrgicos, energia e celulose. Contudo, a produção e manejo das florestas plantadas, assim como, dos processos de transformação e beneficiamento da madeira, asseguram a possibilidade do uso crescente de produtos obtidos de florestas plantadas em substituição à madeira nativa.

Em vários estados da Região Sudeste brasileira, especialmente no estado de Minas Gerais, observou-se nos últimos 20 anos um acúmulo de conhecimentos tecnológicos decorrentes de um vasto e bem sucedido programa de pesquisa e plantios com espécies de rápido crescimento, destacando-se as do gênero *Eucalyptus*, isto pelo fato do Estado possuir condições edafo-climáticas favoráveis ao cultivo deste gênero, o

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Gestão Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 4/4</p>
---	---	---

que lhe confere uma vocação natural para tal, permitindo um povoamento com alto rendimento volumétrico a custos competitivos em relação a outras regiões produtoras.


O gênero *Eucalyptus* contém mais de 600 espécies descritas, cerca de 20 destas são utilizadas em larga escala em plantações florestais para fins industriais. No Brasil foi introduzido por volta de 1868, porém, a eucaliptocultura teve sua expansão em 1903, onde, em 1966 foi estabelecido o programa de incentivos fiscais para o reflorestamento, a fim de atender a demanda e os planos de desenvolvimento das indústrias que utilizam a madeira como matéria-prima, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país, onde a cobertura florestal natural encontrava-se seriamente diminuída, como resultado do crescimento da população e o conseqüente aumento da demanda de madeira (ABTCP, 1988).

Assim como ocorre com a maioria das grandes monoculturas no mundo (milho, trigo, arroz, batata, mandioca, etc.) e como é o caso do café e da cana-de-açúcar no nosso meio, o gênero *Eucalyptus* é exótico, originário da Austrália, apresentando excepcional desenvolvimento no Brasil, com alta taxa de crescimento e capacidade intrínseca de adaptação às mais variadas condições edafo-climáticas. Segundo os autores supracitados, a tolerância à seca ou a solos pobres varia entre as espécies, sendo que a maioria desenvolveu mecanismos fisiológicos de adaptação a condições de déficit hídrico, tais como: Desenvolvimento de tecido foliar endurecido; alinhamento vertical das folhas; melhor eficiência no fechamento dos estômatos em resposta a aumento do "stress" hídrico; menor taxa de transpiração em condições de alto teor de umidade no solo; eficiência fotossintética em condições de disponibilidade de água; e alto valor para a relação raiz/copa. Quanto ao estabelecimento em solos pobres, o gênero apresenta eficiência no processo de ciclagem de nutrientes, destacando-se a alta habilidade na utilização do fósforo, influenciada por ectomicorrizas, as quais ocorrem normalmente em algumas espécies e de potássio.

A fazenda Rancho Miúra III é ocupada, quase que em sua totalidade, por pastagem de baixa produtividade, o restante está ocupada por estradas, rede elétrica, vegetação em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, brejo, erosões, afloramentos rochosos e recursos hídricos.

O Plano de Manejo Florestal a se adotado neste empreendimento, irá contemplar práticas e procedimentos técnicos-operacionais visando atender seus objetivos, nos aspectos sociais, econômicos e ambientais. A atividade de silvicultura realiza plantio homogêneo da espécie *Eucalyptus Urograndis*, por clones de mudas. O plantio se dará por cultivo mínimo, e o preparo deste dependerá das condições topográficas do terreno, estreitamente relacionadas com as possibilidades de mecanização. O regime de manejo a ser adotado na propriedade nos cultivos florestais será por "talhadia", o qual consiste na colheita florestal mediante o corte raso, por até duas rotações consecutivas, completando esse ciclo no décimo segundo e décimo quarto anos. A produtividade esperada é de aproximadamente 35m³/ha/ano.

A produção propriamente dita de madeira através de cultivo florestal deverá ser realizada em quatro fases: Planejamento, alocação, construção e manutenção de estradas e aceiros; produção de mudas dentro dos padrões técnicos e ambientais, localizado no viveiro central do município Aracruz, ES, sendo armazenadas em um viveiro de espera a ser construído no município de Conselheiro Pena, MG; atividades de silvicultura, através de um conjunto de atividades operacionais, que consistem em combate à formigas, capina química pré-plantio, repasse a formiga, sulcamento, fosfatagem, espaçamento (3,5m entre linhas e 2,15m entre plantas), adubação de cova, adubação de plantio, plantio/irrigação, replantio/irrigação, tratos culturais, adubação de cobertura e adubação de manutenção; e colheita e transporte florestal, através das atividades operacionais: Roçada pré-corte (eliminação da vegetação existente no sub-bosque), corte e processamento manual ou mecanizada, baldeio (retirada da madeira cortada no talhão e arrumação à beira das estradas, realizadas por tratores florestais ou tombamento manual), transporte florestal, carregamento dos caminhões e transporte rodoviário. Serão realizadas atividades, que poderão ser feitas por empresas especializadas, como operação de desrama e proteção florestal, relacionada a fatores bióticos (pragas e doenças) e abióticos (fogo).

	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 6/6</p>
---	--	---

5. Caracterização da Área


5.1. Caracterização do Meio Biótico

A região do empreendimento está inserida no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF) e encontra-se situada na bacia hidrográfica federal do Rio Doce.

Da área total do empreendimento, 1370,98ha, 344,18ha (25,10%) correspondem à área a ser preservada, incluindo Área de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL), com 197,0339ha e 146,8261ha, respectivamente. Os estágios de sucessão da vegetação presentes na área da Fazenda Rancho Miúra III, conforme Legislação vigente são: Estágio Inicial (28,15ha); Estágio Médio (101,08ha); e Estágio Avançado (1,84ha).

5.1.1. Flora

Foi realizado inventário florestal detalhado da Fazenda Rancho Miúra III, onde foram identificadas 41 espécies botânicas e 7 indivíduos foram identificados somente ao nível de gênero 2 ao nível de família. Destacando-se as seguintes famílias: Anacardiaceae (Aroeira do sertão, Cajá mirim e Gibatão); Apocynaceae (Espeta gigante); Bignoniaceae (Ipê-coceira, Ipê-jacaré, Ipê-mirim, Jacarandá mimoso e Peroba amarela); Boraginaceae (Cascudeira); Euphorbiaceae (Ardiabo e Boleira); Flacourtiaceae (Café do mato); Caesalpinioideae (Amendoim de minas, Angico canjiquinha, Guaribú amarelo e Madeira nova); Faboideae (Angico roxo, Cerejeira, Erytrina e Óleo amarelo); Mimosoideae (Angico curtidor, Manjolo e Sabiá); Meliaceae (Cedro); Moraceae (Figueira, mata-pau e Moreira); Nyctaginaceae (Siriba); Phytolaccaceae (Beija-flor); Rubiace (Goiabeira e Jenipapo); Rutaceae (Mama de cadela); Sterculiaceae (Farinha seca); e Tiliaceae (Açoita cavalo).


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 7/7
--	---	---

Foram inventariados 812 indivíduos, sendo que 245 destes permanecerão na área, de acordo com critérios de espécie, CAP (Circunferência à Altura do Peito) e localização.

5.1.2. Fauna

A vegetação da propriedade consiste essencialmente em extensa pastagem de baixa produtividade, sendo possível ainda encontrar áreas remanescentes com brejos, alagado e vestígios de floresta secundária no estágio inicial e médio de regeneração. Contudo, foram listados indivíduos representativos da fauna encontrados na região:

- **Aves:** *Bubulcus ibis* (Garça-vaqueira); *Coragyps atratus* (Urubu); *Buteo magnirostris* (Gavião-carijó); *Milvago chimachima* (Gavião-carrapateiro); *Polyborus plancus* (Carcatá); *Venellus chilensis* (Quero-quero); *Scardafella squammata* (Rolinha-fogo-apagou); *Brotogeris tirica* (Periquito); *Crotophaga ani* (Anu-preto); *Guirá guira* (Anu-branco); *Glaucidium brasilianum* (Caribé); *Speotyto cunicularia* (Coruja-buraqueira); *Phaethomis idaliae* (Beijaflor-besourinho); *Chelidoptera tenebrosa* (Andorinha do mato); *Ramphastus vitelinus* (Tucano); *Colaptes campestris* (Pica-pau-do-campo); *Melanerpes candidus* (Pica-pau-de-cabeça-branca); *Furnarius rufus* (João-de-barro); *Procnias nudicollis* (Araponga); *Machetomis rixosus* (Bem-te-vi-do-gado); *Megarhynchus pitanga* (Bem-te-vi-do-bico-chato); *Pitangus sulphuratus* (Bem-te-vi); *Gnorimopsar chopi* (Melro); *Tangara mexicana* (Coleiro-de-bando); *Thraupis sayaca* (Sinhaço-cinzento); *Hemithraupis flavicollis* (Saira-galega); *Volatinia jacarina* (Tiziu); *Ammodramus humeralis* (Tico-tico-do-campo-verdadeiro); e *Emberizoides herbicola* (Canário-do-campo).
- **Répteis:** Chelidae (Cágado); Alligatoridae (Jacaré); Gekkonidae (Lagartixa); Anguidae (Cobra-de-vidro); Gymnophthalmidae (Lagartinho); Polychrothidae (Camaleão); Boidae (Jibóia); Colubridae (Falsa-coral, Cobra, Cobra-d'água e Cobra-verde); Teidae (Lagarto-verde e Lagartinho listrado); Amphisbaenidae (Cobra-de-duas-cabeças); Elapidae (Cobra-coral); e Viperidae (Jararaca).

 <p>INTEGRAD de Integração Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 8/8</p>
--	---	---

- **Anfíbios:** Bufonidade (Sapo-comum, sapinho, sapo-boi); Hylidae (Perereca-verde); Scinax (Perereca); e Leptodactylidae (Rã-da-mata, Rã-manteiga, Ranzinha, Rã e Ranzinha-da-lama).

5.2. Caracterização do Meio Físico

5.2.1. Clima e Condições Meteorológicas

O clima na região do empreendimento é do tipo tropical subquente e subseco, segundo descrito no PCA juntado ao processo, sendo marcada por uma estação seca bem acentuada, coincidindo com o inverno.

Os ventos predominantes na região são os procedentes do nordeste com eventuais presenças de ventos sudeste, quase sempre acompanhado de diminuição de temperatura.


As médias térmicas anuais mostram-se em torno de 25,6°C, com máximas de 23,7°C e mínimas de 18,3°C. Sendo as altas temperaturas bem características da região.

Os índices anuais pluviométricos no período de 2001 a 2006 foram de 746,5, 1459, 1096, 1319, 1500, e 921mm, respectivamente. As maiores precipitações ocorrem nos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março.

5.2.2. Recursos Hídricos

O principal curso d'água que banha o município analisado é o rio Doce, cuja bacia (de 83.500Km²) é composta por 222 municípios, sendo 203 pertencentes ao estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo. Nos dias atuais; suas águas encontram-se com elevada turbidez e altos índices de poluição, além de apresentarem fraca presença de vegetação nas margens, ao longo do trecho urbano e escassez de peixes.

Outros cursos d'água que merecem menção são os rios Suaçuí Grande, Suaçuí Pequeno e Corrente, todos afluentes do rio Doce e os ribeirões Traíras, do Bugre e do Onça, além do córrego Figueirinha.

	<p style="text-align: center;">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 9/9</p>
--	---	---

5.2.3. Solos

Os solos predominantes na região do empreendimento são os do tipo Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico. São solos acentuadamente drenados e ocorrem principalmente nos planaltos dissecados. Este agrupamento apresentou solos com baixa saturação de bases e alta saturação com alumínio (álícos), sendo que os últimos são predominantes. São formados de rochas gnaissicas, leuco e mesocráticas, sobretudo de caráter ácido, magmático chamoquitos, xistos e de depósitos argilo-arenosos.

Quanto ao relevo, estes solos apresentam deste o plano e suave ondulado até montanhoso com grande predominância de fortes ondulado a montanhoso.


5.2.4. Aptidão Agrícola e Limitações de Uso do Solo

O solo apresentado nessa região não oferece maiores limitações à implantação da eucaliptocultura. A granulometria permite boa retenção de umidade e boa permeabilidade interna e as condições para o enraizamento das culturas são bem favoráveis.

A erodibilidade dos solos é motivada pelo contraste textural nos horizontes superiores, pelas condições de declividade e principalmente pela fertilidade, representada pelos baixos teores de bases trocáveis e pela desfavorável saturação por alumínio. São solos normalmente álícos, no entanto, a CTC (Capacidade de Troca Catiônica) é consideravelmente baixa e os teores de alumínio trocável não são altos, tomando possível a elevação do pH e aumento da saturação por bases nos níveis desejáveis com aplicação de doses relativamente baixas de calcário e fertilizantes.

5.3. Caracterização do Meio Sócio-econômico

O município de Tumiritinga possui uma área de 500,11Km² e uma população de 5.825 habitantes (Censo IBGE – 2000). Distância da capital do estado cerca de 381Km, tendo como municípios limítrofes Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade,

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 10/10
---	---	---

Itanhomi e Conselheiro Pena. As principais vias de transporte existentes são: BR-381; BR-458; e BR-116.

O perfil atual da estrutura econômica do município é caracterizado pelo setor agropecuário, industrial, comercial e de serviços.


Observa-se uma redução populacional na zona rural e incremento na população urbana. Estima-se que com a implantação de atividade de reflorestamento na região, o êxodo rural tende a reduzir, uma vez que as atividades iriam atuar como uma alternativa para absorção desta força de trabalho disponível no município.

A atividade florestal absorve em média para cada emprego direto, três indiretos durante o ciclo. Neste empreendimento, há a expectativa de criação de cerca de 600 empregos diretos no ano de implantação, o que contribuiria na movimentação de renda municipal com o possível crescimento econômico, pois, esta atividade é uma fonte de geração de renda que alcança várias esferas, desde a balança comercial do país com exportações até as receitas do município da área do empreendimento e com perspectivas de aumento pela crescente demanda pelo produto florestal e a redução de oferta de madeira nativa. Acarretará um aumento na receita municipal e também na folha de pagamento do pessoal residente na própria região e que vem a contribuir para a elevação dos níveis de desenvolvimento local.

6. Da Autorização Para Exploração Florestal

Baseado no Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF) obteve-se o rendimento lenhoso médio por hectare, de acordo com a tipologia florestal da região, Floresta Estacional Semidecidual, apresentando volume de 145,32 m³/ha; área basal de 21,38 m²/ha; 1132,6 árvores/ha; diâmetro à altura do peito médio (DAP) de 12,07 cm; e altura média (H) de 8,3m.

A Fazenda Rancho Miura III possui, em sua maioria, terras cobertas por pastagem, as quais estão sendo destinadas ao plantio de eucalipto. Há na propriedade áreas com cobertura vegetal em estágio inicial, médio e avançado de sucessão, as quais não sofrerão supressão, sendo destinadas à Reserva Legal.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 11/11
---	---	---

Foi realizado inventário florestal detalhado dos exemplares arbóreos nativos isolados com altura superior a 5 metros existentes na Fazenda Rancho Miúra III, onde foram identificadas 41 espécies, totalizando 812 indivíduos, sendo que destes, 245 árvores foram selecionadas para permanecerem na área, de acordo com critérios de espécie, CAP e localização, as demais serão suprimidas, gerando rendimento lenhoso de 389,54m³.


7. Da Reserva Legal

Reserva Legal (RL), conforme Lei nº 14.309/2002, Artigos 14-21 e Decreto nº 43.710/2004, Artigos 16-23, é uma área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de Preservação Permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

O empreendimento Fazenda Rancho Miúra III da empresa Aracruz Celulose S.A., destinou 10,71% (146,8261ha) de suas terras à Reserva Legal, equivalente às áreas que apresentam cobertura vegetal em estágio de sucessão inicial, médio e avançado (Foto 03), o restante desta é compensada em uma área localizada na Fazenda Boa Vista, situada no município de Conselheiro Pena, sob mesma bacia hidrográfica, equivalente à 127,3719ha (Foto 04), totalizando 274,198ha (20% da área total da propriedade).

O processo de regularização da RL da propriedade encontra-se formalizado na SUPRAM-LM, juntamente com o processo de APEF do presente estudo.

Em 21/01/2008 foi assinado o Termo de Compromisso referente ao processo de Averbação de Reserva nº 02635/2007, firmado entre a SUPRAM-LM vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Aracruz Celulose S.A., com prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste documento, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante pedido expresso.

	<p style="text-align: center;">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p style="text-align: right;">Data: 21/01/2008 Página: 12/12</p>
--	---	--

O empreendimento fica, assim, condicionado ao cumprimento do referido Termo de Compromisso firmado com a SUPRAM-LM, no que tange à Averbação da Reserva Legal em Cartório, conforme Anexo I, Item 01.

8. Da Área de Preservação Permanente

Na área do empreendimento estão localizadas diversas Áreas de Preservação Permanente – APPs, conforme Resolução CONAMA 303/2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APPs.


As APPs localizadas no interior da Fazenda Rancho Miúra III equivalem à 197,0339ha, 14,3717% da área total, sendo que 110,15ha encontram-se degradadas, ficando, contudo, condicionado à recuperação destas (Anexo I, Item 02).

Segundo informado no PCA juntado ao processo de licenciamento do empreendimento e vistoria no local, as APPs encontram-se em tipos distintos: A primeira engloba a vegetação corrente nas drenagens úmidas, margeando pequenos corpos d'água que são afluentes dos córregos da propriedade; a segunda formação típica é a vegetação que contorna os brejos da propriedade; e a terceira formação típica ocorre em algumas cristas e encostas pedregosas da fazenda.

9. Descrição dos Possíveis Impactos Identificados

9.1. Produtos Fitossanitários

O uso destes produtos propicia a ocorrência de lixiviação de suas moléculas originais ou de seus metabólicos para camadas mais profundas no perfil do solo, com a conseqüente contaminação do aquífero subterrâneo e na pulverização, o contato direto ou indireto podem provocar danos à saúde da fauna e dos humanos. Caracteriza-se como contato indireto, quando este é ocasionado pelo contato com as partículas contaminantes lançadas ao ar, após a pulverização, sendo sua intensidade influenciada por diversos fatores, dentre os quais se destacam o clima, o hospedeiro, o alvo biológico,

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 13/13
--	---	---

o ingrediente ativo e o veículo utilizado no produto.

9.2. Fertilizantes Minerais

A utilização excessiva ou incorreta de fertilizantes minerais propicia a contaminação do solo e água, ocasionando desequilíbrio químico e osmótico, alterando as características químicas do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

9.3. Queimadas


Incêndios florestais acidentais ou provocados pelo homem contribuem para a poluição do ar por fumaça e material particulado, redução da biodiversidade local e redução da qualidade do solo e compactação do mesmo, bem como, a redução da quantidade de água local.

9.4. Estradas

Com a abertura de estradas, o solo, inicialmente, é submetido à desagregação mecânica, com a retirada da camada superficial, e posterior compactação, formando um piso com condições ideais para trânsito de veículos. Essa operação promove a impermeabilização do terreno e a conseqüente acumulação e escoamento de águas pluviais, que normalmente se concentram nas laterais das vias, podendo ocasionar erosões e alterar os nichos ecológicos e habitats existentes nas áreas de plantio, causando um afugentamento da fauna local.

9.5. Floresta plantada

Redução da diversidade de espécies da fauna e flora e avanço indiscriminado da fronteira silvícola ultrapassando os limites definidos por Lei, ou seja, redução substancial das Áreas de Preservação Permanente (APP) e das Áreas de Reserva Legal (RL).

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Meio Ambiente, Sociedades e Lda</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 14/14</p>
--	--	---

9.6. Ruídos e Poeiras

Aumento dos níveis de ruído e poeira ocorrerá durante a movimentação de máquinas para implantação da silvicultura, construção de aceiros, vias de acesso e outras obras de infra-estrutura, na colheita de madeira, preparo do solo, ou outra atividade que dependerá de máquinas agrícolas.

9.7. Transportes

O transporte de madeira, a deposição destas as margens das estradas são fatores que acarretam a compactação do solo, conseqüentemente a drenagem rápida das águas pluviais podendo ocasionar erosões, atropelamento de animais e afugentamento da fauna, principalmente de grande porte.

10. Medidas Mitigadoras

10.1. Produtos Fitossanitários

No caso em questão, o uso obrigatório e indispensável pela moderna produção silvícola, torna-se, também, obrigatório a tomada de medidas preventivas e mitigadoras, tais como:

- Adquirir apenas as quantidades estritamente necessárias por etapa de produção, evitando assim grandes armazenamentos na propriedade, diminuindo conseqüentemente, os riscos de acidentes, e também, os furtos;
- As embalagens vazias, depois de serem submetidas à Tríplex Lavagem, devem ser perfuradas e armazenadas nos depósitos apropriados até sua devolução aos fornecedores/fabricantes, conforme a legislação ambiental vigente (Anexo I - Item 03);
- Serão utilizados apenas sob receita agrônômica;
- Presença de cômodo adequado para armazenamento e manipulação destes; e
- Os funcionários, ao manusear os produtos, utilizarão adequadamente os

Equipamentos de Proteção Individual (Anexo I, Item 04).

10.2. Fertilizantes Minerais

Na utilização de fertilizantes serão adotadas práticas culturais e de adubação adequadas às necessidades do solo e das plantas. A fertilização do solo será realizada mediante a análise do solo e recomendações do Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal.

10.3. Queimadas

Para se evitar riscos de queimadas é necessária a elaboração de um Plano de Combate a Incêndio e execução do mesmo, conforme Anexo I, Item 05, assim como, instalação e manutenção de aceiros (Anexo I - Item 06).

10.4. Estradas


As estradas funcionam como aceiros para o eventual controle de incêndios e ainda, no caso das periféricas, como delimitação da propriedade;

Deverá sofrer manutenção, corrigindo o caminho preferencial das enxurradas, conduzindo-as para bacias de captação e/ou para bigodes construídos em consonância com os terraços ou curvas em nível, serão medidas que tanto conservarão o solo, as estradas e a águas superficiais, enquanto melhorarão o abastecimento das águas subterrâneas (Anexo I - Item 07).

10.5. Floresta plantada

As terras da Fazenda Rancho Miúra III encontram-se, em sua maioria, degradadas, contudo, a implantação da monocultura de eucalipto pode acarretar benefícios ao meio, tais como:

- As áreas de eucalipto poderão ser visitadas ou até mesmo colonizadas por

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 16/16
---	---	---

animais de habitats vizinhos, pela disponibilidade de alimento (por exemplo, insetos e flores) e abrigo (árvores) que ali poderá ser encontrada pela fauna. Logo, é possível haver uma comunidade de espécies de animais habitando, mesmo que temporariamente, o ecossistema criado, em direção ao clímax ou equilíbrio de uma sucessão ecológica;

- Também, nas áreas de implantação, o plantio direto se mostra bastante eficiente na contenção de perdas de solo e, conseqüentemente, no impedimento de contaminação dos cursos d'água com produtos fitossanitários, fertilizantes, sólidos finos e areia;

- E ainda, favorece a preservação das Áreas destinadas à Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, ficando condicionado ao enriquecimento e manutenção destas (Anexo I Itens 01 e 02);

- Aumento na arrecadação de impostos e movimentação financeira, em decorrência da compra de terras e na comercialização dos produtos;


- Aumento na oferta de empregos para preparação do solo nas áreas destinadas ao plantio da silvicultura, no combate a formigas, colheita e demais tratos culturais que serão realizados no empreendimento, estimulando a economia local e regional;

- Recuperação de solos em áreas de pastagens degradadas, atualmente, recuperadas pelo plantio florestal; e

- Redução da concentração de CO₂ no ar, reduzindo o efeito estufa.

10.6. Ruídos e Poeiras

Os principais agentes a serem expostos a esse impacto serão os trabalhadores dessas máquinas e equipamentos, além, claro, da fauna presente no local do empreendimento. Esse impacto não será de grande relevância comparativamente, uma vez que o uso dessas máquinas será em épocas determinadas, quando da colheita, plantio, preparo de solo, conservação e manutenção de estradas, que não se tratam de operações constantes e por tempo prolongado. A fim de mitigar esses impactos aos trabalhadores, estes deverão utilizar os EPI's (Anexo I - Item 04).

 <p>PROCESSO INTEGRADO de Gestão Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/01/2008 Página: 17/17</p>
--	--	---

10.7. Transportes

O atropelamento de animais não é considerado impacto negativo significativo na silvicultura, porque a ocorrência deste é mínima, mesmo assim deverão existir placas de avisos referentes à preservação da fauna (não caçar, não pescar, e outras), e controle de velocidade dos veículos.

11. Discussão

O empreendimento FAZENDA RANCHO MIÚRA III – ARACRUZ CELULOSE S.A., cuja a atividade “Silvicultura”, solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI nº 10983/2007/001/2007, juntamente com Autorização Para Exploração Florestal e Reserva Legal – APEF+RL nº 002635/2007, com objetivo de enquadrar-se dentro dos parâmetros definidos pela legislação levando todo conjunto de atividades a acontecer de forma sustentável, impactando mínimo possível os ecossistemas existentes.

O principal objetivo deste empreendimento é o plantio florestal para geração de madeira para produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto.

Após análise da documentação juntada aos processos supracitados e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados adequadamente, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO dos processos pleiteados de Licença Ambiental (LP+LI) e APEF+RL do empreendimento FAZENDA RANCHO MIÚRA III, da empresa ARACRUZ CELULOSE S.A., no município de Tumiritinga, MG, conforme orientações descritas no estudo apresentado no processo nº 10983/2007/001/2007 e desde que atendidas as recomendações técnicas e jurídicas descritas no corpo deste

parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

13. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

14. Validade da Licença

06 (seis) anos.

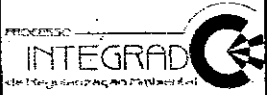
15. Anexos

Anexo I - Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) e de Autorização Para Exploração Florestal com Reserva Legal (APEF+RL).

Anexo II - Relatório Fotográfico.

16. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura/Carimbo
Analista Ambiental (Gestora do Processo) Andréia Colli MASP: 1150175-6	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Janaina Melo Batista MASP: 1181334-2	<hr/> ___/___/___
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1135589-8	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1151533-5	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Jurídico Patrícia Lauer de Castro MASP: 1021301-5	<hr/> ___/___/___
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0	<hr/> ___/___/___

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/01/2008 Página: 20/20

ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE MINEIRO (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO – SUPRAM-Leste Mineiro Nº 673716/2007
Indexado aos Processos: Nº: 10983/2007/001/2007 e 002635/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) APEF + Reserva Legal (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): Aracruz Celulose S/A				CNPJ: 28.672.087/0001-62		
Empreendimento: Fazenda Rancho Miúra III						
Município: Tumiritinga				UF: MG		
Responsáveis Técnicos: Luciano Lisbão Junior (Eng. Agrônomo) e Roberto Mediato Cunha de Sousa (Eng. Florestal)						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 00	Seg: 22,1	Grau: 41	Min: 34	Seg: 28,6
Atividades predominantes: "Silvicultura"						
Código da DN: G-03-02-6						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio (X) Grande ()			Pequeno () Médio (X) Grande ()			
Classe do Empreendimento:						
1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento:						
AAF () LP () LI () LO () LP+LI (X) LOC () Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(X) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce						

Anexo I: Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) e de Autorização Para Exploração Florestal com Reserva Legal (APEF+RL).

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Cumprimento do Termo de Compromisso referente ao processo de Averbação de Reserva nº 02635/2007, firmado entre a SUPRAM-LM vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Aracruz Celulose S.A.	30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante pedido expresso.
02	Recuperação e manutenção perpétua nas Áreas e Preservação Permanente.	Vigência da licença
03	As embalagens vazias dos produtos fitossanitários utilizados no empreendimento, depois de serem submetidas à Tríplíce Lavagem, deverão ser perfuradas e armazenadas nos depósitos apropriados até sua devolução aos fornecedores/fabricantes, conforme a legislação ambiental vigente.	Vigência da licença
04	Os funcionários deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Vigência da licença
05	Elaboração e execução de um Plano de Controle de Incêndios florestais.	Vigência da licença
06	Construção, limpeza e reestruturação de aceiros.	Vigência da licença
07	Manutenção das estradas, corrigindo o caminho preferencial das enxurradas, conduzindo-as para bacias de captação e/ou para bigodes construídos em consonância com os terraços ou curvas em nível.	Vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Anexo II: Relatório Fotográfico



Foto 01. Área destinada ao plantio de eucalipto.

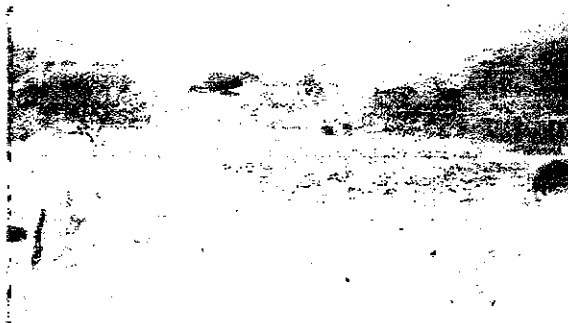


Foto 02. Área destinada ao plantio de eucalipto.



Foto 03. Reserva Legal na Fazenda Miúra III.



Foto 04. Reserva Legal na Fazenda Boa Vista.